

\*Sublinhado: Locais alterados ou inclusos nesta revisão

**Local das revisões: "Guia de Investimentos Partners FX"**

**Data da revisão: 14 de janeiro de 2013**

<b>Antigo</b>	<b>Novo</b>
<p><b>II Sumário do Contrato</b></p> <p>(3) Procedimento de pedidos</p> <p>(E) Restrição dos pedidos</p> <p><u>Caso em um mesmo dia operacional a quantidade de pedidos ou o volume de operações enquadrem-se em um dos itens abaixo, a partir desse momento não serão mais recebidos pedidos de início neste mesmo dia operacional.</u></p> <p>● <u>Quantidade de operações: 1000 vezes</u></p> <p>● <u>Volume de operações: 1 bilhão de unidades monetárias operadas</u></p> <p>● <u>Volume acumulado de novas operações em aberto de 500 milhões de unidades monetárias</u></p>	<p><b>II Sumário do Contrato</b></p> <p>(4) Procedimento de pedidos</p> <p>(E) Restrição dos pedidos</p> <p><u>Não serão recebidos novos pedidos caso o volume acumulado de novas operações em aberto chegar a 500 milhões de unidades monetárias ou mais.</u></p>
<p>Histórico de revisões do Guia de Investimentos Partners FX</p>	<p>Histórico de revisões do Guia de Investimentos Partners FX</p> <p><u>Revisado em 14 de janeiro de 2013</u></p>

Sem mais